



<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	2562/2019
Livro:	05
Folha:	63

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2562/19**

**Processo Administrativo nº 01-112.986/19-40**

**Instrumento Jurídico nº 012019 2709 0043 0300**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**

Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902

CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: Essencial Sistema de Segurança Ltda.**

Endereço: Rua André Cavalcanti, nº 737, Gutierrez, Belo Horizonte, MG, CEP 30.441-025

CNPJ: 05.457.677/0004-10

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Terceira do Contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 6 (seis) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2020, com término previsto para 19 de junho de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 9.388.075,93 (nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setenta e cinco reais e noventa e três centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – RESCISÃO ANTECIPADA**

Fica acordado entre as partes que, mesmo não tendo expirado o prazo de vigência, este Contrato poderá ser rescindido pela Contratante após a assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório para a contratação de mesmo objeto, sem ensejar qualquer tipo de indenização para a Contratada. A Contratante deverá notificar a Contratada da rescisão do Contrato com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil n.º 314.00.10, Centro de Custo 11020, Funcional Programática n.º 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.37, Item 02, Fonte 03.00, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

#### **CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA**

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e



sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 469.403,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato n.º 2562/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

  
Lindolpho Valentim Cunha Junior

Essencial Sistema de Segurança Ltda.

  
Celio Freitas Bouzada

BHTRANS

Testemunhas:

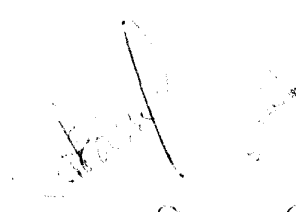
1.



Nome: ALESSANDRA D. RASOPPI  
GRE: CPF: 292.272.688-63  
GERÊNCIA COMERCIAL

2.

Nome:  
CPF:

  
Moema Rangel D. de Menezes - 8701863  
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.700  
AJU / BHTRANS



Sábado, 19 de Dezembro de 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 6168

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2562/19

Processo Administrativo n.º 01-112.986/19-40

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0043.0300

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Essencial Sistema de Segurança Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 17/12/2020.

Vigência: 20/12/2020 a 19/06/2021

Valor: R\$ 9.388.075,93

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 600/18

Processo Administrativo n.º 01.117.780/18-70

Convenientes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS e Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON.

Objeto: Alterar o Convênio firmado, nos seguintes termos: As partes acordam em excluir o subitem 2.1.10 do convênio original; Fica alterado o prazo para solicitação da remarcação da perícia médica ou avaliação diagnóstica, previsto no item 3.3, que passa a ser de 30 (trinta) dias corridos; Fica alterado o prazo para a renovação do Cartão BHBUS Benefício Inclusão, previsto no item 3.5, que passa a ser a cada 3 (três) anos; Fica alterada a Cláusula Quarta do convênio original.

Data da assinatura: 17/12/2020.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2490/18

Processo Administrativo n.º 01-079.796/18-25

Instrumento Jurídico n.º 01.2018.2709.0017.0500

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ambiente Ar Condicionado Eireli ME.

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 17/12/2020.

Valor: Sem ônus

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2567/20

Processo Administrativo nº 01-122.900/19-50

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0004.0200

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Wave Tecnologias em Sistemas Audiovisuais Ltda. - EPP

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 17/12/2020.

Valor: Sem ônus

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2575/20

Processo Administrativo nº 01-006.505/20-02

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0009.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Construtora Campos & Filhos Ltda. - ME

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 16/11/2020.

Valor: Sem ônus

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 2575/20

Processo Administrativo nº 01-006.505/20-02

Instrumento Jurídico nº 01.2020.2709.0009.0200

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Construtora Campos & Filhos Ltda. - ME

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços por 60 (sessenta) dias.

Data da assinatura: 17/11/2020.

Vigência: 18/11/2020 a 17/01/2021

Valor: sem ônus